CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 2 de setembro de 2021.

OF-SGP23 n. 953/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 1º de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 498/18, de autoria dos Vereadores Professor Toninho Vespoli, Edir Sales, Erika Hilton, Fábio Riva e Rinaldi Digilio, que institui o uso da bengala branca e vermelha como meio adequado para identificar pessoas com surdo-cegueira na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 953/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 15/09/2021. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=321137.